

PORTARIA Nº 109/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença maternidade especial à  
Servidora Mirele Tilton Calderari John.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

MIRELE TITTON CALDERARI JOHN

cadastro funcional nº 4516, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de março de 2013.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO